

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como gestor (a) e fiscais do Contrato nº 0090/2024, Processo Administrativo nº 33.719/2023 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o (a) Contratado (a) Hewllett Packard Brasil Ltda., que tem por objeto o (a) aquisição de servidores de rede de alto desempenho, com serviços de instalação e configuração:

- I - gestor titular, Bruno Jorge Portela Silva Coutinho, matrícula 143784;
- II - fiscal titular, Leandro Cavalcante Mendonça Lima, matrícula 164186;
- III - fiscal técnico titular, José Daniel Nunes Almeida, matrícula 101444;
- IV - fiscal técnico substituto, Diego Luis de Carvalho Figueiredo, matrícula 206623;
- V - fiscal administrativo titular, Walter Reis Cabral, matrícula 115121;
- VI - fiscal administrativo substituto, Andre Costa de Carvalho, matrícula 201277.

Art. 2º Os (As) fiscais substitutos (as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do (a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos (das) servidores (as).

Art. 4º Torna-se sem efeito a PORTARIA – TJ nº 3.218/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilacqua", em São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/02/2025 17:23 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

36/2025	25/02/2025 às 14:51	26/02/2025
---------	---------------------	------------